



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1690A

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Advertências / Notificações	5
Notificação de Autuações de Trânsito	5
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1690A

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 7.148, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art.1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.437, de 16 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1690A

Página 3 de 7



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.148/2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	02 01	Ensino Infantil			
Ficha:	118	12.365.0071.2005.0000	ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE-	35.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	148	12.365.0072.2200.0000	ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE-	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	02 02	Ensino Fundamental			
Ficha:	178	12.361.0005.2200.0000	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALID	21.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	03 01	F.M.S.			
Ficha:	468	10.303.0012.2206.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	7.100,00	
		3.3.90.30.37	MEDICAMENTOS FORNECIDOS PO		
Ficha:	470	10.303.0012.2206.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	65.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	04 02	Fundo Municipal de Assistencia Social			
Ficha:	547	08.244.0055.2024.0000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - OR	49.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL REMANEJADO				180.100,00	

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	02 01	Ensino Infantil			
Ficha:	137	12.365.0072.2006.0000	ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- C	-35.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	146	12.365.0072.2200.0000	ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- C	-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	02 02	Ensino Fundamental			
Ficha:	176	12.361.0005.2200.0000	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALID	-21.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	03 01	F.M.S.			
Ficha:	286	10.122.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-8.870,00	
		3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS		
Ficha:	287	10.122.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-13.230,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	426	10.302.0012.2193.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	429	10.302.0012.2193.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	473	10.303.0012.2206.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	04 02	Fundo Municipal de Assistencia Social			
Ficha:	544	08.244.0055.2024.0000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – ÓRG	-5.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha:	523	08.243.0059.2081.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP	-34.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	531	08.243.0059.2081.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP	-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha:	608	08.244.0073.2050.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-180.100,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1690A

Página 4 de 7



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.149, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.461/2024, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 55.433,46 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	Ensino Infantil		
956	12.365.0072.2006.0000		ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- CRECHES		46.846,87
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	210	001	EDUCAÇÃO INFANTIL		
957	12.365.0072.2006.0000		ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- CRECHES		8.586,59
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **55.433,46**
Fontes de Recurso
01 00 55.433,46

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1690A

Página 5 de 7

Advertências / Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS, 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605

Tel.Móvel:

Folha: 0001

RESOLUÇÃO Nº 619/2016. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 30/2025.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito (DEMTRAM), por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Diretor do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) postados em 25/08/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BKH8281	M000024853	73662	21/08/2025	DCZ7447	B000000227	55413	22/08/2025
DDQ0C50	B000002124	57380	16/08/2025	DGC2D59	B000002121	55417	16/08/2025
DJO4C95	M000024577	55411	16/08/2025	DQP1E29	M000024578	55411	16/08/2025
EF11767	M000024851	73662	21/08/2025	EWB2365	M000024854	73400	21/08/2025
EWB2365	M000024855	76842	21/08/2025	FOM9C79	B000000226	55417	22/08/2025
GJY3E68	B000002125	55411	16/08/2025	JMX8420	B000002120	55417	16/08/2025
NDI5668	B000002123	55417	16/08/2025	QAE1G95	B000002122	54790	16/08/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1690A

Página 6 de 7

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Martinópolis/SP

ATA NÚMERO Nº 25 da REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 22 de agosto de 2025, às 14h reuniram-se on-line na plataforma Google Meet, conforme registro fotográfico em anexo.

ABERTURA - A Presidente do CMAS Maria Luciana da Silva Sant' Ana cumprimenta a todos e agradece a presença do Secretário Municipal de Planejamento Governança e finanças Lucas Valentim Voinich e da Coordenadora do Setor de Prestação de Contas Caroline Acorse Ribeiro e informa a seguinte pauta a ser deliberada: **PAUTA – DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REPASSE DE EMENDA IMPOSITIVA PARA A VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM.** A Presidente enviou no grupo de WhatsApp do CMAS os documentos para apreciação sobre a pauta e concede o uso da palavra para a Coordenadora do Setor de Prestação de Contas Caroline Acorse Ribeiro, que explanou sobre o assunto: Repasse de Emenda Impositiva para a Vila Vicentina Frederico Ozanam, no valor total de R\$ 183.100,00 provenientes das emendas impositivas nº 008, nº 021, nº 033, nº 044, nº 047, nº 068 e nº 107, de autoria dos Vereadores Alzair da Silva Lopes, Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Sonia Pires Bueno Chanquini, Antonio Lúcio dos Santos, Leandro da Silva Valentim, José Elizeo Lourenço da Silva e Gabriel Valões Santos. Recurso que será usado para melhoria da infraestrutura da Vila Vicentina Frederico Ozanam, que consiste na construção de três salas administrativas e uma guarita, com o intuito de proporcionar um ambiente respeitável, com aparência digna, e mais ampla. Tal melhoria irá beneficiar, não apenas os atendimentos com os idosos atendidos na ILPI, mas também, o atendimento de seus familiares, dos parceiros e da comunidade em geral. O Secretário Municipal de Planejamento Governança e finanças Senhor Lucas Valentim Voinich, tomou o uso da palavra e esclareceu com mais detalhes. Após ampla deliberação e sanadas todas as dúvidas pertinentes à pauta supracitada, a Presidente do CMAS colocou em votação, tendo o PARECER FAVORÁVEL por unanimidade entre os conselheiros presentes. Sendo assim, a Presidente do CMAS agradece a colaboração do Secretário Municipal de Planejamento Governança e finanças e da Coordenadora do Setor de Prestação de Contas.

ENCERRAMENTO - Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 14h35 qual essa ata foi redigida por mim, Luciano Borges de Souza, 1º Secretário do CMAS e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

PRESIDENTE - MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO NETO

VICE PRESIDENTE - CÉLIO MOREIRA GOMES

ROSA MENDES NOGUEIRA COSTA

1º SECRETARIO - LUCIANO BORGES DE SOUZA

SEBASTIÃO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO

ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA

SILAS SILVA COSTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

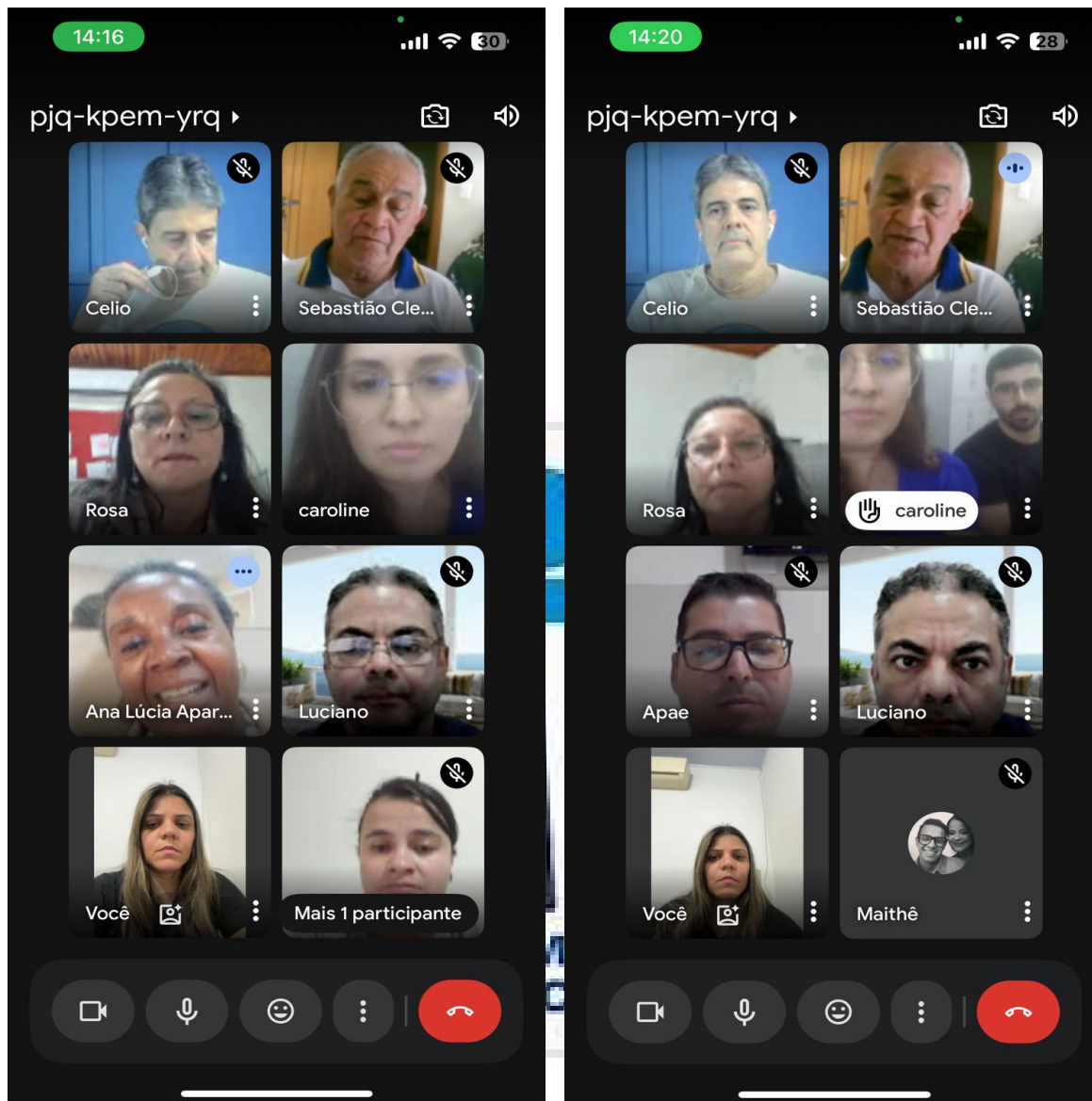
Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1690A

Página 7 de 7



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Martinópolis/SP



Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br – Fone: (18) 3275- 9500 ramal 9545